

ATO TRT GP Nº 068/2012

João Pessoa, 22 de março de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, na presente data, as férias da Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, relativas ao 2º período de 2010, anteriormente aprazadas para 27.02 a 27.03, restando-lhe um saldo de 06 (seis) dias para gozo a partir de 26.03.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente